



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
587/2026	619/2026	29/01/2026 18:10:07	29/01/2026 17:10:30

Tipo	Número
PROJETO DE LEI	36/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 4625, DE 01º DE JUNHO DE 2017, QUE CONCEDE ISENÇÃO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE DOENÇAS CONSIDERADAS GRAVES, ELENCADAS NESTA LEI, OU QUE TENHAM DEPENDENTES NESTA CONDIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Art. 1º Acrescenta-se a alínea "h" à redação do §Ú, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.625/2017: h) fibromialgia; Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003700370033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

